



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2941 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 07 de maio de 2021

## PREFEITA E SECRETÁRIOS FAZEM VISITA TÉCNICA AO NÚCLEO DE ZOONOSES DE CAJAZEIRAS -PB.

A causa animal sempre foi pauta de saúde pública para a atual gestão. Uma das demandas prioritárias da prefeita e de grande preocupação, diante dos índices de animais contaminados com leishmaniose, Marianna Almeida esteve no dia 28 de abril, na cidade de Cajazeiras, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Kallianne Fernandes e o Procurador-Geral do Município, Chiquinho Lobo, visitando o Núcleo de Zoonoses da cidade paraibana.

A prefeita e seu secretariado foram recepcionados pelos secretários de Saúde e Planejamento de Cajazeiras-PB, além da Coordenadora do Núcleo de Zoonoses, Cleo Moura e realizaram uma visita técnica ao local, conhecendo as instalações e os serviços que são prestados pelo município de Cajazeiras.

O núcleo de zoonoses, que já existe há mais de 6 anos, oferece vários serviços como controle de vacina antirrábica (Raiva) para caninos e felinos, faz o controle de leishmaniose (Calazar), além de consultas e castrações de animais que são recolhidos na rua e vários outros serviços.

A visita técnica foi para buscar referências, tanto estruturais, quanto administrativas e burocráticas do projeto. “Conhecer de perto esse Núcleo aqui em Cajazeiras, foi importante para darmos os passos necessários para colher informações de como iremos proceder no projeto que iremos criar em Pau dos Ferros. Neste momento buscaremos nos munir de toda informação que enriqueça nossas ações no município, voltadas para esse problema de saúde pública, que precisamos e vamos solucionar”, disse Marianna.

A implantação de um projeto voltado especificamente para os cuidados animais, carrega uma complexidade que envolverá não só a prefeitura, mas a colaboração da população e, também, do Legislativo para criação de leis

necessárias para o funcionamento eficiente do serviço que será oferecido.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, por intermédio da Presidente da Câmara e da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de maio de 2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 001/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistema de gestão do legislativo, para controle de execução do processo legislativo, integrado com Web - site para atendimento da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), E-sic, com módulos de votação eletrônica, Protocolo e Ouvidoria e cessão de direito de uso de sistema de gestão contábil com módulos de Planejamento, Recursos Humanos, Contabilidade Pública, Gestão Financeira, Compras, Licitações e Contratos e Patrimônio, adequado a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) com acesso simultâneo para usuários, voltados para atender as necessidades e a continuidade das atividades essenciais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I - deste edital.

O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; pela Resolução – TCE/RN nº 028, de 15 de dezembro de 2020; com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PEDRO VELHO, 1291 - CENTRO – PAU DOS FERROS – RN, no Site: [camarapaudosferros.rn.gov.br](http://camarapaudosferros.rn.gov.br) ou solicitando por e-mail: [cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br) a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PAU DOS FERROS - RN, 07 de maio de 2021.

**LUCAS DE SOUZA FEITOZA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0043**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras, em caráter emergencial, pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias, destinados a**

Diário Oficial do Município

**atender as necessidades das Secretarias constantes nas solicitações de despesas.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", inciso II, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CÍCERO ARTIÉLIO DE QUEIROZ DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 12.084.187/0001-38, no valor de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais )**.

Pau dos Ferros/RN, 05 maio de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 019/2021

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0043**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 -0043, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **CÍCERO ARTIÉLIO DE QUEIROZ DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 12.084.187/0001-38 no valor de **R\$ 16.950,00 ( dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais )**, referente a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras, em caráter emergencial, pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias, destinados a atender as necessidades das Secretarias constantes nas solicitações de despesas, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Despesas.

Diário Oficial do Município

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de maio de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 010601/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**CONTRATADA: CORREIA IMOBILIÁRIA LTDA**

CNPJ/MF sob o nº 12.422.817/0001-37

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a cláusula quinta do termo de contrato de locação nº 010601/2018, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 30 dias, contados a partir de 30.04.2021 até 30.05.2021, a fim de dar continuidade à execução dos serviços do Cadastro Único deste Município.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Projeto de Atividade 2144 – Manutenção de Índice de Gestão Descentralizada do P.B.F, Elemento de Despesas: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1311 – Transferências de recursos do FNAS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

**DA VIGÊNCIA :**

O presente termo aditivo vigorará por 30 dias, contados a partir de 30.04.2021 até 30.05.2021.

**ASSINANTES:**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL**

**CORREIA IMOBILIARIA LTDA –CONTRATADA**

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12304201**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - 0041**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**CONTRATADA: BESCHE TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ/MF sob o nº 23.153.998/0001-60

**OBJETO:** O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço compreendendo a disponibilização e implementação de solução tecnológica, através de software público, para a gestão da Secretaria de Educação e das